



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021039901**

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, com sede na RUA JOSE NERY TORRES, 102, representado por CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.195.098/0001-42, com sede na RUA 24 S/N, JARDIM MARINGA, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por CARLOS HENRIQUE MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de supressão de valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais) e prorrogação de prazo de vigência de contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|------------------|-------------|
| 016471           | PRESTAÇÃO DOS SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO<br>COLETA, ARMAZENAMENTO/TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO DE SAÚDE (GRUPO "A" E SUB GRUPOS A1, A2, A3, A4 E A5), QUÍMICO (GRUPO "B") E PERFUROCORTANTE (GRUPO E) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE APÓS TRATAMENTO PRODUZIDOS NAS UNIDADES GERADORAS COMPREENDENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS E METODOLOGIAS EXIGIDAS PELAS NORMAS E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE)<br>SETORES ATENDIDOS:<br>ATENÇÃO BÁSICA<br>CENTRO DE TESTAGEM<br>ANÔNIMA-CTA<br>CENTRO DE APOIO<br>PSICOSSOCIAL-CAPS<br>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA<br>HOSPITAL MUNICIPAL<br>VIGILÂNCIA SANITÁRIA<br>ALMOXARIFADO CENTRAL | MÊS     | 12,00      | 12.100,000     | 9.900,000        | 26.400,00   |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                |                  | 26.400,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2021 Atividade 0316.103020029.2.082 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00  
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.88

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 30 de dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96  
CONTRATANTE

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ 01.195.098/0001-42  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_